



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

CNPJ Nº 11.472.180/0001-20

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.640/2017 de autoria do Vereador Cecílio Pedro, que dispõe Sobre a proibição aos supermercados de Caruaru de jogar no lixo alimentos não vendidos e ainda próprios para o consumo.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, conforme documento anexo.

Após discutir a matéria em referência, conclui-se pela **inadmissibilidade**, por **JÁ EXISTIR PROPOSITURA DE IGUAL TEOR EM TRAMITAÇÃO** nessa casa Legislativa.

Em análise à propositura, a presente Comissão, emite **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **PIERSON LEITE** - Membro